

**PORTEARIA N° 1123/2022**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 904/2022;

**CONSIDERANDO** o período de férias da Juíza de Direito Kathleen Nicola Kilian;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Juiz de Direito **Luciano Nunes Maia Freire** para, no Núcleo de Produtividade Remota, acompanhar e homologar os atos produzidos pelos juízes leigos abaixo relacionados, durante as férias da magistrada **Kathleen Nicola Kilian**, no período de 23 de maio a 11 de junho do corrente ano, no âmbito da Vara Única da Comarca de Coreaú, da Vara Única da Comarca de Mauriti, da 1ª Vara da Comarca de Mombaça e da Vara Única da Comarca de Cariré:

- Clara Moreira Carvalho;
- Larissa Sousa Mendes;
- Monaliza Canuto Rodrigues Bezerra;
- Rafaela Dantas de Siqueira.

**Art. 2º** A Secretaria de Tecnologia da Informação deverá providenciar os acessos necessários aos fluxos dos sistemas utilizados nas mencionadas unidades judiciais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 18 de maio de 2022.

**DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTEARIA N° 1124/2022**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Sérgio Augusto Furtado Neto Viana para exercer a função de Supervisor da Distribuição da Comarca de Tauá.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo Administrativo nº 8500086-33.2022.8.06.0171;

**RESOLVE** designar o Juiz de Direito Sérgio Augusto Furtado Neto Viana, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tauá, para exercer a função de Supervisor da Distribuição da referida unidade, no período de 26/04/2022 a 31/01/2023.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 20 de maio de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**PORTEARIA N° 1128/2022**

Dispõe sobre a inclusão de unidades judiciais no Projeto Piloto que implementou o Juízo 100% Digital no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Incluir as unidades judiciais que constam no ANEXO ÚNICO desta portaria, no Projeto Piloto que implementou o Juízo 100% Digital no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, observados os termos da Portaria nº 1539, publicada no Diário da Justiça eletrônico de 12 de novembro de 2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, 19 de maio de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará